



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Pós-Graduação Strictu Sensu do ICV

**ATA Nº 01/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COODENAÇÃO COM OS
PROFESSORES DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 27/11/2024.**

Realizou-se no dia vinte e sete de novembro, quarta-feira, às 14h, de forma remota, a reunião extraordinária do Coordenador e os professores do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, a vice-coordenadora Local do Programa, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, e os professores Cibele Velloso Rodrigues, Gabriella Freitas Ferreira, João Eustáquio Antunes, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Maria Anete Santana Valente. A ausência da professora Karen Luise Lang foi justificada por estar de licença-maternidade. O Coordenador Local do Programa aproveitou a oportunidade e fez os seguintes avisos: **1º)** Lembrou os professores de preencherem os dados no SIAD e atualizarem o curriculum lattes até 05/12/2024 para viabilizar o preenchimento dos dados da nossa IES na plataforma Sucupira pela Coordenação Geral do Programa. **2º)** Informou que vai imprimir e encaminhar para os professores os dados de projeto de pesquisa deste 2016 onde poderão consultar as informações de todos alunos de iniciação científica no quadriênio de 2021 a 2024 o que contribuirá para o preenchimento da informação no SIAD. **3º)** Informou também que ainda este ano, até o final de dezembro deverá realizar a seleção de candidatos a bolsa doutorado sanduíche exterior pelo programa PSDE/CAPES, e orientou aos professores fazerem parcerias com universidades do exterior de forma a viabilizar a saída de nossos estudados utilizando-se dessa chamada. Em seguida, foi iniciada a discussão da **Pauta única: Tratar da Indicação de novos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador do programa para os próximos três anos de mandato.** O professor Jeferson informou que em janeiro de 2025 ocorrerá o fim do seu mandato junto com a professora Michelle na Coordenação Local do Programa, sendo necessário que seja indicado os novos candidatos ao novo mandato da coordenação e vice-coordenação que terá início em fevereiro/2025 e fim em janeiro/2028. Essa reunião tem o objetivo de iniciar o processo de indicação dos interessados em assumir a coordenação. Iniciou a discussão pontuando alguns desafios encontrados durante a sua coordenação e que não tem interesse em continuar como Coordenador para o próximo mandato. Contudo, se dispõe a colaborar com o próximo coordenador. Trouxe informações quanto: a estrutura do Programa; os recursos que são utilizados neste ano; a situação da Secretaria Unificada dos Programas de Pós-graduação do ICV-GV, que hoje atende a 4 (quatro) programas de pós-graduação mas ainda carece grande atenção no desenvolvimento de suas atividades; aos desafios encontrados na relação com ao Colegiado Geral e a SBBq, mesmo com as iniciativas de aproximação do Colegiado Local das IES associadas ainda enfrentamos alguns problemas recorrentes; e as bolsas. O professor Jeferson abriu espaço para que outros professores se manifestassem, indicando sua disposição para participar da(s) chapa(s) para a nova coordenação do Programa. A professora Michelle colocou seu nome à disposição para ocupar o cargo de Coordenadora. Não havendo mais disposto a ocupar o cargo seguiu uma consulta para a vaga de vice-coordenador. Os professores João Eustáquio, Gabriella, Lúcia, Cibele e Maria Anete justificaram a indisponibilidade ou inviabilidade em assumir a vice-coordenação. Então o professor Jeferson declarou que não vê problema em ficar na vice-coordenação, mas manifestou sua preocupação quanto à continuidade de uma próxima

coordenação. Destacou ainda que por serem poucos professores deverá haver um rodízio nessas posições. A professora Cibele reforçou a importância do vice-coordenador(a) ser participativo e que ele continue como coordenador(a). Ficou acordado que o professor Jeferson irá verificar com o professor Ângelo se ele tem interesse em se candidatar para a vice-coordenação, visto que o mandato dele de diretor encerra este ano. Todos professores presente se prontificaram em ajudar a nova coordenação no que precisar. Dessa forma, ficou a indicação da chapa, professora Michelle para coordenadora e o professor Jeferson para vice-coordenador por um período de transição de 1 (um) ano. Ficou acordado que no dia 10/12/24 será agendada a reunião do Colegiado Local para a eleição ou votação remota com participação dos membros do Colegiado Local para ratificar aprovação da nova coordenação Local do Programa. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimento tanto do coordenador aos professores quanto dos professores ao coordenador pela excelente atuação, sendo assim eu, Maria Aparecida de Lana Cardoso, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 28/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Professor(a)**, em 28/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eustaquio Antunes, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 29/11/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2124962** e o código CRC **D82A320A**.